



Prefeitura de
VILA RICA



Construindo com o povo

LEI MUNICIPAL 179/93

DE 21 DE SETEMBRO DE 1.993.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 35.000.000,00 (TRINTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS).

O Povo do Município de Vila Rica, por seus representantes Decretou e Eu Prefeito Municipal de Vila Rica em seu nome sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação até o limite de Cr\$ 35.000.000,00 (Trinta e cinco milhões de cruzeiros reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes do Artigo anterior serão cobertas com a arrecadação dos Tributos Municipais, FPM, ITR, ICMS e outras transferências da União e do Estado.

Art. 3º - Fica alterado o Artigo 4º letra b de 121.62% para 296.62% da Lei Orçamentária nº 151/92.

Art. 4º - O Orçamento do Município de Vila Rica do exercício financeiro de 1.993, passa a ser de Cr\$ 65.000.000,00 (Sessenta e cinco milhões de cruzeiros reais).

Art. 5º - A despesa será realizada segundo as categorias econômicas que apresentam o seguinte desdramento:



Prefeitura de VILA RICA



Construindo com o povo

01 - CÂMARA MUNICIPAL

3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cr\$	2.000.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	Cr\$	200.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr\$	150.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$	400.000,00
3.2.5.5 - Assistência Médica e Hospitalar..	Cr\$	<u>50.000,00</u>
Total	Cr\$	2.800.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cr\$	457.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr\$	303.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	<u>465.000,00</u>
Total	Cr\$	1.225.000,00

03 - Secretaria de Administração

3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cr\$	450.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr\$	145.000,00
3.1.3.1 - Remuneração Serv. Pessoais.....	Cr\$	45.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos	Cr\$	<u>850.000,00</u>
Total	Cr\$	1.490.000,00

04 - Secretaria de Finanças

3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cr\$	850.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	Cr\$	1.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr\$	90.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....	Cr\$	740.000,00
3.2.8.0 - PASEP	Cr\$	163.000,00

..... - 11

- Erste Klasse - 1.1.1.
- Zweite Klasse - 1.1.2.
- Dritte Klasse - 1.1.3.
- Vierte Klasse - 1.1.4.
- Fünfte Klasse - 1.1.5.

.....

..... - 12

- Erste Klasse - 1.1.1.
- Zweite Klasse - 1.1.2.
- Dritte Klasse - 1.1.3.
- Vierte Klasse - 1.1.4.
- Fünfte Klasse - 1.1.5.

.....

..... - 13

- Erste Klasse - 1.1.1.
- Zweite Klasse - 1.1.2.
- Dritte Klasse - 1.1.3.
- Vierte Klasse - 1.1.4.
- Fünfte Klasse - 1.1.5.

.....

..... - 14

- Erste Klasse - 1.1.1.
- Zweite Klasse - 1.1.2.
- Dritte Klasse - 1.1.3.
- Vierte Klasse - 1.1.4.
- Fünfte Klasse - 1.1.5.

.....



Prefeitura de VILA RICA



4.1.2.0 - Equipamentos e Mat: Permanente	Cr\$	<u>100.000,00</u>
Total	Cr\$	2.943.000,00
 05 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cr\$	2.231.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr\$	400.000,00
3.1.3.1 - Remuneração Serv. Pessoais	Cr\$	280.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	324.000,00
3.2.5.5 - Apoio Financeiro à Estudantes	Cr\$	50.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações	Cr\$	7.800.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente.....	Cr\$	595.000,00
Total	Cr\$	11.680.000,00
 06 - Secretaria de Saúde e Saneamento		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cr\$	900.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr\$	722.000,00
3.1.3.1 - Remuneração Serv. Pessoais	Cr\$	50.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	540.000,00
3.2.555 - Assistência Médica Hospitalar	Cr\$	100.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente..	Cr\$	<u>30.000,00</u>
Total	Cr\$	2.342.000,00
 07 - Secretaria de Viação e Obras Públicas		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cr\$	1.378.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr\$	3.600.000,00
3.1.3.1 - Remuneração Serv. Pessoais	Cr\$	75.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos	Cr\$	1.909.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações	Cr\$	4.320.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente.....	Cr\$	<u>300.000,00</u>

10. MACE

..... e marea e stancă - 1.1.1.1

..... 1.1.1.1

..... e marea e stancă e stancă - 1.1.1.1

10.11.1.1 1.1.1.1

10.11.1.2 1.1.1.1

10.11.1.3 1.1.1.1

10.11.1.4 1.1.1.1

10.11.1.5 1.1.1.1

10.11.1.6 1.1.1.1

10.11.1.7 1.1.1.1

10.11.1.8 1.1.1.1

10.11.1.9 1.1.1.1

10.11.1.10 1.1.1.1

10.11.1.11 1.1.1.1

10.11.1.12 1.1.1.1

10.11.1.13 1.1.1.1

10.11.1.14 1.1.1.1

10.11.1.15 1.1.1.1

10.11.1.16 1.1.1.1

10.11.1.17 1.1.1.1

10.11.1.18 1.1.1.1

10.11.1.19 1.1.1.1

10.11.1.20 1.1.1.1

10.11.1.21 1.1.1.1

10.11.1.22 1.1.1.1

10.11.1.23 1.1.1.1

10.11.1.24 1.1.1.1

10.11.1.25 1.1.1.1

10.11.1.26 1.1.1.1

10.11.1.27 1.1.1.1

10.11.1.28 1.1.1.1



Prefeitura de
VILA RICA



Construindo com o povo

TotalCr\$ 11.582.000,00

08 - Secretaria de Agricultura

3.1.1.1 - Pessoal CivilCr\$ 128.000,00
3.1.2.0 - Material de ConsumoCr\$ 100.000,00
3.1.3.1 - Remuneração Serv. PessoaisCr\$ 200.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 150.000,00
TotalCr\$ 578.000,00

09 - Secretaria de Ação Social

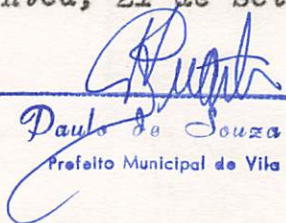
3.1.1.1 - Pessoal CivilCr\$ 100.000,00
3.1.2.0 - Material de ConsumoCr\$ 150.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e EncargosCr\$ 100.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente....Cr\$ 10.000,00
TotalCr\$ 360.000,00

TOTAL GERALCr\$ 35.000.000,00

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Vila Rica, 21 de Setembro de 1.993.


Paulo de Souza Duarte

Prefeito Municipal de Vila Rica - MT

11.000.000,00

Secretaria de Agricultura

120.000,00 - Pessoal Civil - 1.1.1.1

100.000,00 - Material de Consumo - 1.1.1.2

100.000,00 - Manutenção de Veículos - 1.1.1.3

150.000,00 - Outros Serviços e Materiais - 1.1.1.4

570.000,00 - Total

Secretaria de Educação

100.000,00 - Pessoal Civil - 1.1.1.1

100.000,00 - Material de Consumo - 1.1.1.2

100.000,00 - Outros Serviços e Materiais - 1.1.1.4

150.000,00 - Equipamentos e Mat. Permanentes - 1.1.1.5

550.000,00 - Total

1.120.000,00 - Total Geral

Resumo do Relatório de Contas

Estado de São Paulo, 15 de Novembro de 1950.

Assinatura do Responsável

[Handwritten Signature]

 Responsável pelo Relatório